



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução *ad referendum* CONSUN Nº 04/2016, de 26 de janeiro de 2016, que aprovou a criação do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas;

a Resolução *ad referendum* COSUEN nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017 a qual aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.012851/2017-96 deliberado e aprovado na 26ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 05.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao projeto pedagógico do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS

Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviço 08/12/2017,*